

## **Ata 121ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU**

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, através de videoconferência, foi realizada 121ª Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMDU, em segunda chamada com nove Conselheiros votantes presentes. Estiveram presentes os conselheiros do COMDU de acordo com lista de presença. O presidente Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias iniciou a reunião de acordo com a pauta que segue: **Item 1) Leitura da Ata da 120ª Reunião Ordinária realizada em 28 de Abril de 2022**, pela Arquiteta Brígida. M. R. Alves Medeiros. O item sobre a ata foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O presidente Renato esclareceu que em relação ao pet shop da pauta da reunião anterior, que foi solicitado ao departamento de Fiscalização de Obras e de Posturas para verificar as questões sobre os pelos dos animais, levantadas anteriormente. Foi constatado que há legislação específica observada pela Vigilância Sanitária e que houve contato com a COPASA. O Conselheiro Néelson agradeceu. Após explanou sobre a inclusão do empreendimento “JG ALIMENTOS LTDA (P35)” nesta reunião a pedido do proprietário. A inclusão foi colocada em votação e aceita. **Item 2) Expedição de Alvará de Funcionamento: ”F10 E ROSA SPORTS BAR E RESTAURANTE, C.N.P.J.: 38.492.334/0001-00”, de propriedade de ROSA MARIA RIBEIRO SILVA, C.P.F.: 016.134.666-92, localizado à Avenida Vicente Simões, nº 930, Bairro JARDIM SÃO JOSÉ, Pouso Alegre, MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro (Dep. de Análise de Projetos). O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 3) Expedição de Alvará de Construção: ”ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR, C.N.P.J.: 23.953.177/0001-08, localizado à Rua Doutor Célio De Oliveira Andrade, nº75, Bairro FOCH I, Pouso Alegre, MG.**O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e projeto arquitetônico parecer

favorável pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 4) Expedição de Alvará de Funcionamento: “CENTRO DE TREINAMENTO JMM LTDA – Paula Juliana Joany” CNPJ: 42.281.742/0001-82, localizado na Avenida 19 de Outubro nº 146, Bairro jardim Aeroporto, Pouso Alegre, MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro (Dep. de Análise de Projetos). O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 5) Expedição de Alvará de Funcionamento / Informação clínicas veterinárias e petshops: “CLÍNICA VETERINARIA M&R BICHOS LTDA” CNPJ: 43.257.232/0001-32 – Renata Garcia Rudge Carlini Matroni e Outra, localizada na Rua Ondina Pereira Dias nº 180, Bairro Francisca Augusta Rios, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros sendo demonstrado o local. O presidente Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias retomou o assunto sobre os *pet shops* na qual foi constatado pela Fiscalização de Obras em atendimento ao Ofício do COMDU nº 223/2022, através do Protocolo nº 45913/2022 que a questão dos pelos de animais e outros descartes seguem a legislação da vigilância sanitária, informando aos conselheiros, conforme solicitação feita na 120ª Reunião Ordinária do COMDU. **Item 6) Expedição de Alvará de Funcionamento: “ESTÂNCIA COUNTRY – Joelcio Roberto Teixeira Junior” CNPJ: 08.904.416/0001-46, localizado na Sítio Luciana s/nº, Bairro Paraíso, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV e Laudo de Ruído Ambiental, parecer favorável pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro (Dep. de Análise de Projetos). O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 7) Expedição de Alvará de Funcionamento / Retorno: “AMERICAN SHOW BAR – Fernando Rodrigues de Souza” CNPJ: 44.521.049/0001-65, localizado na Rua Persano Tavares Galvão nº 41, Bairro Fátima III, Pouso Alegre - MG.** A Arquiteta Brígida. M. R. Alves Medeiros fez a leitura dos documentos. Foi apresentada a resposta ao Ofício nº 219/2022 emitido por este Conselho na 120ª Reunião Ordinária, o Responsável Técnico, Engenheiro de Segurança do Trabalho Carlos Alberto Fernandes,

CREA/MG 210128/D, mesmo tendo apresentado medições conforme solicitado, justificou a impossibilidade de aferir corretamente o ruído ambiental com o dosímetro e sugeriu que o Laudo de Ruído Ambiental fosse refeito com o estabelecimento em funcionamento. e demonstrou o local. O Conselheiro Carlos Alberto Conti e o Presidente Renato Garcia de Oliveira Dias fizeram uma observação para a liberação do funcionamento do estabelecimento desde que haja a aferição do estabelecimento com o decibelímetro no período total do funcionamento. Após análise os conselheiros deliberaram favoráveis a uma nova medição para o horário de funcionamento das 16:00 às 04:00 horas de quarta-feira a domingo, proposto pelo requerente. O Laudo de Ruído Ambiental deve ser refeito e apresentado novamente à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre MG para reanálise. Este documento será verificado e, estando em conformidade com a legislação, retornará na pauta de reuniões do COMDU. O item foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Item 8) Expedição de Alvará de Construção: "CASSEMIRO E SILVA CONSTRUTORA LTDA", C.N.P.J.: 37.580.970/0001-13, localizado à Rua Mário Lopes da Silva, Lote C, Bairro Limeira (Área 04), Pouso Alegre, MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e projeto arquitetônico aprovados pelo Departamento de Análise de Projetos. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 9) LUAP (Licença Urbanística ambiental Prévia Projeto Urbanístico. "QUINTO GUIMARÃES TOLENTINO – Condomínio de Lotes Rosa", CPF 049.751.316-17, localizado à Avenida Camilo de Barros Laraia, s/nº, Pouso Alegre, MG. .** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), há parecer favorável do COMDEMA, EIV parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental), EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) e projeto urbanístico pelo Dep. do Plano Diretor. O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item 10) Expedição de Alvará de Funcionamento: 'POINT GARAGE LTDA' CNPJ: 35.593.853/0001-69, localizado na Av. Beata de Paula nº 15, Bairro Fátima, Pouso Alegre - MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria

Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e parecer favorável para EIV e Laudo de Ruído Ambiental pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro (Dep. de Análise de Projetos). O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

**Item 11) Expedição de Alvará de Funcionamento: “HANGAR DO LAGO LTDA” CNPJ: 39.855.472/0001-61, localizado na Avenida Doutor Carlos Branco nº 300, Residencial Santa Rita, Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e parecer favorável, EIV e laudo de Ruído Ambiental, pelo Eng. Oswaldo A. M. Ribeiro (Dep. de Análise de Projetos). O item foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

**Item 11) Inclusão de pauta - Expedição de Alvará de Funcionamento: “JG ALIMENTOS LTDA (P35)” CNPJ: 32.204.597/0001-82, localizado Rua Vereador Antônio Ribeiro de Vasconcelos nº 75, Bairro Centro, Pouso Alegre MG.** O assunto foi apresentado aos conselheiros e demonstrado o local. O EIC (Estudo de Impacto de Circulação) foi analisado pela SMTT (Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte), o EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança) possui parecer favorável do DGA (Departamento de Gestão Ambiental) e EIV e Estudo de Impacto de Ruído parecer favorável pelo Eng. Edlaine Flávia dos Reis, Gerente do Dep. de Urbanismo. O proprietário apresentou seu empreendimento. Os conselheiros explanaram sobre o assunto inclusive citando exemplos de estabelecimentos similares nas redondezas. Deliberaram para que o empreendimento funcionasse por um período de teste de 90 dias sendo observado e fiscalizado. Após este período, não havendo transgressão a nenhuma das leis e normas municipais o mesmo poderia ser prorrogado automaticamente. O item foi posto em votação e aprovado. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, presidente do COMDU Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias procedeu com o encerramento da sessão, sendo lavrada esta ata que segue assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, 26/05/2022.

- 1) Renato Garcia de Oliveira Dias
- 2) Marlúcio Carvalho Milagres
- 3) Monike T. Pereto
- 4) Edlaine Flávia dos Reis

- 5) Carlos Alberto Conti
- 6) Aylton de Souza Alves
- 7) Fabrício de Azevedo
- 8) Nelson Benedito Franco
- 9) Argeu Quintanilha de Carvalho Junior
- 10) Josué Emerick